

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Às dez horas e trinta minutos do dia oito de dezembro de mil novecentos e noventa e dois, no Salão Portinari do Palácio Gustavo Capanema, no Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural sob a presidência de Jayme Zettel, Presidente do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural. Presentes os Conselheiros Américo Lourenço Jacobina Lacombe, Eduardo Kneese de Mello, Francisco Iglésias, Gilberto Cardoso Alves Velho, Maria da Conceição de Moraes Coutinho Beltrão, Maria do Carmo de Mello Franco Nabuco, Max Justo Guedes, Modesto Souza Barros Carvalhosa, Roberto Cavalcanti de Albuquerque - representantes da sociedade civil -, Arnaldo Campos dos Santos Coelho - representante do Museu Nacional -, Carlos Alberto Cerqueira Lemos - representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - e Dalmo Vieira Filho - representante do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Gilberto João Carlos Ferrez, José Ephim Mindlin - representantes da sociedade civil - e Bráulio Ferreira de Souza Dias - representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. O Presidente do IBPC saudou os Conselheiros e passou a presidência ao Ministro de Estado da Cultura, Antônio Houaiss. O Ministro da Cultura, após agradecer, declarou considerar os bens culturais como os fundamentos físicos da nacionalidade, informando o seu propósito de realizar gestões junto ao Parlamento a fim de que haja uma tomada de consciência sobre a gravidade da situação. Com vistas a despacho próximo com o Presidente da República, pediu aos Conselheiros que manifestassem o seu pensamento sobre os problemas do patrimônio cultural brasileiro, não poupando críticas nem à atuação do órgão, nem ao Ministro. A seguir, ressaltando não estar transferindo a presidência da sessão, pas

sou ao Presidente do IBPC a moderação dos trabalhos. Falou inicialmente a Conselheira Maria do Carmo Nabuco para relatar os informes que recebera, em reunião no Sítio Roberto Burle Marx, sobre um projeto de construção de prédios na Quinta da Boa Vista, em área do Horto Botânico planejado por Glaziou, acentuando os eventuais prejuízos para o patrimônio edificado e paisagístico. O Presidente do IBPC informou estar prevista para data próxima, no Museu Nacional, uma reunião presidida pelo Ministro da Cultura visando a obtenção de uma solução que, observadas as normas de proteção do patrimônio tombado, atenda os pré-requisitos decorrentes das atividades científicas do Museu Nacional. O Ministro da Cultura considerou extremamente relevantes tanto a preservação do parque esboçado por Glaziou, e mantido até esta data, como a proteção do patrimônio cultural existente na Quinta da Boa Vista, destacando a necessidade de uma solução tecnicamente viável que considere os dois objetivos. Pediu, então, o parecer dos Conselheiros que integram a direção e o corpo técnico daquela instituição. Falou inicialmente o Conselheiro Arnaldo Coelho para informar que o assunto estava sendo tratado pela 6ª Coordenação Regional do IBPC e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, à qual o Museu está vinculado. A seguir, discorreu sobre os problemas daquela instituição. Referiu-se à insuficiência e ao estado precário das instalações atuais. Citou as coleções de Antropologia e de História Natural, que aumentam em progressão rápida e imprevisível, tornando-se cada vez mais valiosas. Destacou a impossibilidade de climatização do prédio principal - o Paço de São Cristóvão -, indispensável à preservação de todo o acervo. Esclareceu que o edifício, construído há mais de cem anos, apresenta infiltrações, além do risco de incêndio e de desabamentos. Especificou as atividades ali desenvolvidas: pesquisa e cursos de pós-graduação em Geologia, Paleontologia, Antropologia, Zoologia e Botânica. Mencionou a área de exposição - 3.800 m<sup>2</sup> -, visitada por cerca de dez mil pessoas nos fins de semana. Reportou-se à solução aventada pelos membros da instituição que, na qualidade de naturalistas, procuraram

evitar prejuízos ao Horto Botânico e, ao mesmo tempo, manter a unidade da grande Casa, escolhendo uma antiga passagem pelo interior da Quinta, para os lados da Tijuca e dos subúrbios da Central do Brasil, área permutada com o extinto Estado da Guanabara. Ressaltou a preservação de todo o Horto considerado histórico e, regimentalmente, estatutariamente, **non-aedificandi**. Indicou o caráter da vegetação existente no local cogitado: surgida ao acaso e constituída por mamoeiros, abacateiros, bananeiras e tamarineiros. Lembrou que, em 1984, foi autorizada a construção de um edifício de três pavimentos, nessa área, com a finalidade de abrigar a Biblioteca da instituição. Comunicou, também, a existência de edificações de porte inferior ao das propostas, destacando a possibilidade da demolição de algumas delas, na hipótese da realização das novas construções. Enfatizando não pretender criticar o parecer da 6ª Coordenação Regional, afirmou a necessidade de, em conjunto, chegarem a uma solução. Reconheceu, entretanto, que as construções propostas atenderão, parcialmente, as necessidades do Museu Nacional. Concluindo, solicitou a simpatia do Ministro no exame da questão. O Conselheiro Gilberto Velho, apoiando o Diretor do Museu Nacional, atribuiu à atual localização do Museu um significado cultural e social muito importante. Identificou na Quinta da Boa Vista a grande área de lazer e sociabilidade da população da Zona Norte, opinando que a transferência da instituição para outro local, como o Fundão, teria implicações e conseqüências que transcendem os aspectos puramente museológicos. Manifestando-se pela busca de soluções dentro da Quinta, lembrou a proposta de Aloísio Magalhães para a construção de pavilhões, de acordo com as exigências do IPHAN. Finalizando, considerou o diálogo com os técnicos do IBPC o melhor caminho para resolver-se a situação, que é catastrófica. Em seguida, a Conselheira Maria Beltrão solicitou atenção especial e imediata para com os problemas do Museu Nacional, destacando a importância e a excepcionalidade da instituição. Lembrou a sua criação, em 1799, no vice-reinado de D. Luís de Vasconcelos e Souza, quando foi instalado na Casa dos Pássaros, sendo transferido pos

teriormente para o Paço de São Cristóvão, onde se encontra atualmente. Acentuou a importância do seu patrimônio, citando os acervos de D. Teresa Cristina e de D. Pedro II, o herbário, a coleção egípcia e a coleção de Paleontologia Animal. O Ministro da Cultura admitindo, de acordo com o exposto, a possibilidade da execução do projeto sem ferir a obra de Glaziou, concluiu que, se assim for, o caminho para uma solução existe, e existe com a satisfação de todos. Informou a sua intenção de discutir o assunto em reunião com representantes do Fórum de Ciência e Cultura do Rio de Janeiro, reiterando o seu propósito de preservar a obra de Glaziou. Partindo dessa premissa, recomendou ao Presidente do IBPC e ao Coordenador da 6ª CR o estudo da possibilidade do atendimento das necessidades da instituição, que é venerável, destacando não existir um ponto de vista incondicional. A palavra foi então concedida ao Conselheiro Gilberto Velho que, observando haver ultrapassado a questão precípua do IBPC, passou a ler o parecer que se segue: "I - O Conselho do IBPC é a continuação do Conselho Consultivo da antiga SPHAN. Suas manifestações sempre tiveram como referência a vida cultural do país como um todo. Creio ser importante valorizar e manter essa tradição. Aliás cabe recuperar a sigla SPHAN, por sua indiscutível importância simbólica assim como FUNARTE, INF, etc. A erradicação dessas siglas fez parte do processo de descaracterização e desmoralização da área cultural, levado a cabo no Governo Collor. II - É absolutamente necessário que o atual Governo demonstre, com a maior urgência, o seu apreço pela área cultural, prestigiando-a de modo efetivo. A crise financeira do Estado não deve impedir algum tipo de demonstração dessa mudança em relação ao Governo anterior. III - Agilização de socorro aos bens tombados pela SPHAN/IBPC que estejam em situação mais precária em locais estratégicos, como Ouro Preto, Paraty, Salvador, Olinda, São João Del Rei, etc. Levantamento das prioridades dentro do quadro geral de necessidades, com reorganização de equipes. É fundamental facilitar e apoiar o deslocamento de técnicos da SPHAN/IBPC pelo país. É urgente preencher os quadros desfalcados com pessoal qualificado. A

transmissão da experiência e conhecimento especializado é im prescindível para a atualização e continuidade dos quadros técnicos. IV - Para uma efetiva implementação de uma política de patrimônio é necessária uma melhor articulação com as esferas estadual e municipal, assim como com outros Ministérios, como o da Justiça. A ameaça permanente da especulação imobiliária não pode ser ignorada. A cidade do Rio de Janeiro, por seus atrativos, tem sido vítima preferencial desses interesses insensíveis às questões da memória nacional e da qualidade de vida. É preciso fiscalizar com rigor e exercer poder de polícia contra os abusos e pressões exercidos contra as leis e o interesse público, por parte desses agentes. V - É fundamental a realização de concursos públicos para aliviar as perdas impostas pela irresponsável reforma administrativa do Governo Collor. Várias instituições e unidades da área, tanto no IBPC como no IBAC, sofreram gravíssimos desfalques. Grande parte dos profissionais mais jovens, que não tinha a estabilidade dos cinco anos, foi mandada para a rua com graves danos para atividades e projetos importantes para a nação. Cito o exemplo do Instituto Nacional do Folclore que conheço bem. Sua equipe, envolvida em tarefas valiosas, com grande potencial, foi brutalmente amputada. É importante examinar casos dessa natureza, procurando estabelecer quotas emergenciais para a implementação de concursos no prazo mais breve possível. É fundamental tentar recuperar, pelo menos, parte do pessoal qualificado perdido. VI - O desbloqueio das verbas destinadas à indústria cinematográfica nacional poderá ter grande efeito benéfico para ampla parcela da área cultural. Vale lembrar que a retomada da produção de filmes significará trabalho e oportunidades para profissionais como atores, fotógrafos, roteiristas, cenógrafos, figurinistas, além de diretores, produtores e outros técnicos de mão-de-obra especializada. A indústria cinematográfica tem um indiscutível poder irradiador que deve ser estimulado. VII - Urge utilizar mais e de modo sistemático rádio e televisão para a divulgação e produção de atividades culturais. Um grande passo seria dado caso as redes de rádio e televisão participas-

sem mais efetivamente, se associando às instituições do Ministério da Cultura, em empreendimentos variados. Cabe utilizar não só as empresas públicas como as redes privadas que, afinal de contas, vivem de concessões do Estado." O Ministro da Cultura considerou a intervenção do Conselheiro Gilberto Velho extremamente procedente e, evidentemente, bem acolhida. Lembrou que, ao assumir a pasta da Cultura, ressaltou, em primeiro lugar, o patrimônio cultural e, em segundo lugar, o cinema nacional. Concordando com a sugestão de abertura de concursos públicos, aludiu ao catastrófico desmantelamento das carreiras, cujo esvaziamento passou a ser suprido pelos DAS, procedimento que não considera ideal para o serviço público. O Presidente do IBPC anunciou o breve encaminhamento de um projeto para criação de uma Escola de Patrimônio, nos moldes do Instituto Rio Branco e da Escola de Conservação do Patrimônio existente na França. O Ministro da Cultura considerou a qualificação dos servidores fundamental para o fortalecimento de uma consciência e de uma execução profissionais. Referiu-se às escolas militares como o grande modelo porque, historicamente, têm antecedência muito grande em relação às demais. Concordando com os benefícios do modelo do Instituto Rio Branco para o serviço diplomático, julgou ideal uma instituição dessa natureza, no caso de funcionalismo numeroso como é o do patrimônio cultural. Manifestou seu interesse em examinar o projeto para institucionalizá-lo o mais rápido possível. Falou em seguida o Conselheiro Roberto Cavalcanti de Albuquerque para relatar que, atendendo a pedido de sugestões para um eventual programa de governo, enviou ao Ministro Paulo Haddad um documento contendo, dentre outras, a idéia de que, no presente estágio do desenvolvimento nacional e da vida do Estado Brasileiro, seria importante adotar duas posições: primeira - recuperar a saúde financeira; segunda - concentrar esforços em ações estratégicas, referentes a doze programas básicos, entre os quais se incluía o programa "Cultura". Cultura entendida como uma necessidade humana, como aquilo que diferencia os povos e caracteriza as nações. Informou ter recebido notícia da aceitação de algu-

mas das suas propostas. Sugeriu, então, que o Ministro da Cultura defendesse a idéia da cultura como um programa básico do atual governo, afastando aqueles que a consideram como algo supérfluo e os que classificam o planejamento como algo próprio das ditaduras ou do dirigismo do estado. Acrescentou não ter podido detalhar o conteúdo desse programa, indicando apenas a ementa, a essência do que seria essa atuação. Reconhecendo a provável escassez dos recursos federais nos próximos dois anos, recomendou a sua mobilização para o citado programa, utilizando-se operacionalmente o federalismo - cooperação com Estados e Municípios - na preservação dos bens culturais tombados e no seu uso pela sociedade. Externou a sua crença na eficácia de um sistema de convênios, de articulação com os Estados e Municípios detentores de bens culturais, visando ampliar a ação da União e remediar muitas das suas dificuldades. O Ministro da Cultura agradeceu a intervenção e concordou com o Conselheiro, classificando como "um pouco século XIX" a forma de tratamento do patrimônio histórico e cultural no Brasil - o Estado assume a responsabilidade de preservar, conservar e manter esse conjunto monumental. Manifestou a sua convicção do acerto do modelo adotado atualmente na Europa - cessão, por comodato ou instrumento semelhante, a pessoa física ou jurídica, de unidades culturais relevantes, mediante condições entre as quais figura a preservação desses bens. Considerou essa política uma forma ideal de desonerar o Estado e a sociedade do encargo pesado de proteger um patrimônio como o brasileiro, que está pobre de tombamentos, está pobre de inclusão de fatos e está pobre de recursos. Comunicou a intenção do seu Ministério de, em fins de janeiro ou início de fevereiro, realizar um foro de atividades culturais reunindo o Ministério da Cultura, todas as Secretarias de Cultura dos Estados, as Pró-Reitorias existentes no país e quaisquer outros órgãos representativos de atividades culturais visando criar uma carta cultural brasileira que possa ser encampada pelos Governadores dos Estados participantes, a fim de tentar-se uma transformação da mentalidade média do Parlamento brasileiro. Deplorou a subestima-

ção da importância atribuída à cultura, mencionando o percentual do orçamento - 0,04% - destinado ao seu Ministério que, multiplicado por 25, atingiria o nível aceitável de 1%. Saliou a existência de um campo enorme para solicitações, sem prejuízo das estimativas e projeções orçamentárias. Disse que, da boca para fora, da alma para o desejo, todos querem o bem da cultura mas, no momento da distribuição dos recursos, falta uma consciência bem objetivada, que é preciso desenvolver. O Conselheiro Gilberto Velho tomou a palavra para relatar a amarga lição que recebeu quando, com outros colegas da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, realizou peregrinações a Brasília em busca de recursos e de apoio. Explicou que, embora obtivessem declarações de simpatia de Ministros de Estado, principais dirigentes do país, que afiançavam, garantiam o seu interesse, seja pela cultura, seja pela ciência, nada resultava de concreto. No seu entendimento, não se tratava, necessariamente, de um jogo duplo, mas da atuação dos 2º e 3º escalões, que detêm poder extraordinário e têm uma impressionante continuidade. Classificou como uma rebelião a atitude desses níveis da burocracia que impedem a realização das melhores intenções. A palavra foi então concedida ao Conselheiro Modesto Carvalhosa que, manifestando o seu desejo de retomar as observações do Conselheiro Roberto Cavalcanti, leu o seguinte texto: "No encaminhamento de algumas sugestões solicitadas pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura aos membros do Conselho Consultivo do IBPC, ressalta o urgente retorno da denominação IPHAN, em substituição ao hoje por todos os títulos inconveniente título IBPC. No que tange à política do Ministério na área, cabe analisar as três fases que marcaram a trajetória do patrimônio histórico neste país. A primeira delas, que abrange os anos 30 e 40, poderia ser chamada de apropriação, ou seja, de valorização e restauração de monumentos e patrimônios históricos e artísticos a partir do seu estado de abandono. Essa fase heróica, comandada por Rodrigo, não encontrou maiores resistências e por isso foi auspiciosamente implantada, em face da pouca densidade populacional dos centros

urbanos e da falta de interesse que os capitais imobiliários e industriais demonstraram pelos sítios tombados. Já a segunda fase, que se manifesta nos anos 50, até meados dos anos 80, poderia ser denominada de capitalista, sendo marcada pelo aumento exponencial da população urbana e pela expansão correspondente do capitalismo industrial do país. Nessa fase, a pressão sobre os sítios históricos tombados ou susceptíveis de tal medida administrativa foi imensa. Marca esse período não mais a luta heróica de salvação do patrimônio abandonado, mas sim a resistência à destruição sistemática e insidiosa de nossos marcos históricos, artísticos e paisagísticos. Já a terceira fase, cujo processo estamos vivendo, poderia ser chamada a da pobreza. Desativados, por enquanto, os agentes imobiliários mais agressivos da paisagem, em decorrência da crise econômica estrutural que estamos vivendo, outro elemento destrutivo se afirma em substituição aos capitais imobiliários característicos da fase anterior: a pobreza, para não dizer a miséria que cerca, invade, e destrói se não os próprios marcos culturais do país, pelo menos a sua ambientação hoje comprometida e desfigurada pela inevitável promiscuidade e desagregação urbana que essa miséria acarreta. Por outro lado, existem movimentos na sociedade brasileira bastante positivos, frutos mesmo das enormes dificuldades econômicas sofridas pela sua população, e que se traduzem por conscientização de outros valores ligados à qualidade de vida e à conseqüente necessidade de preservação da memória e do meio ambiente. Misturam-se demandas de lazer, de identidade social e histórica, frutos da momentânea impossibilidade de encontrar-se no progresso econômico individual e coletivo a significação única dos projetos e dos sonhos das pessoas. A propósito, é interessante lembrar as observações que se fazem nos Estados Unidos, a partir dos anos 70, do caráter cíclico da aceitação e expansão dos programas de preservação ambiental. Nos anos de expansão econômica e progresso material do país, as campanhas preservacionistas encontram muito menor eco do que nos períodos de recessão, quando as pessoas interessam-se e procuram outros valores menos materialistas

de afirmação e convívio. Essa observação também se aplica ao patrimônio cultural. E, com efeito, se observarmos a conduta social de certas comunidades brasileiras verifica-se um maior e mesmo acentuado cuidado em prestigiar e intervir favoravelmente no que respeita aos marcos históricos e memoriais de caráter local. O caso mais exemplar que se conhece é o do Município da Lapa, no Estado do Paraná, cujo Prefeito, Sérgio Leoni, restaurou o centro histórico, inclusive com a aquisição pela Prefeitura de diversos casarões que hoje compõem uma atmosfera extraordinária e única. No mesmo Estado do Paraná verifica-se uma outra obra de restauração e integração histórico-paisagística do Município de Morretes, cujo núcleo central foi inteiramente restaurado. Evidentemente, em ambos os casos houve apoio efetivo da maioria da população, pois os respectivos Prefeitos elegeram por larga margem os seus sucessores. Todas essas considerações são no sentido de se pensar em uma política cultural que valorize, aproveite a tendência difusa de respeito à memória e à paisagem. A propósito, não devemos pensar apenas em verbas quando se fala em cultura. O Ministro da Cultura não é um mero cavador de dinheiro público, mas sobretudo um animador. Cabe ao Ministro, com sua presença em todo o território nacional, prestigiar os projetos e os efetivos procedimentos de valorização do patrimônio histórico, embora tenham, na maior parte das vezes, caráter local. Não obstante, integram um acervo referencial que vem de encontro ao conceito constitucional de patrimônio cultural, enquanto somatório dessas manifestações locais e regionais. Deve-se, por isso mesmo, abandonar o critério da história oficial como baliza de valorização dos bens patrimoniais culturalmente relevantes. Por outro lado, seria conveniente acionar os corpos permanentes de música, dança e arte em geral, hoje em dia desativados ou subutilizados, para correr o Brasil e ocupar, dar função e sentido cultural aos magníficos teatros que existem por todo o Brasil, muitos deles tombados. Por tudo isso, acho que a gestão do Ministério da Cultura deveria levar em conta essa integração do patrimônio histórico e paisagístico com os eventos artís-

ticos, integração essa que prestigiaria e valorizaria esses acervos. E, para nossa inspiração, oportuno lembrar que essa integração marcou preponderadamente a gestão Malraux." O Ministro da Cultura agradeceu e expressou a sua concordância com as sugestões do Conselheiro Modesto Carvalhosa, classificando-as como uma política cultural muito abrangente e portanto absolutamente válida. Reportou-se ao abandono da música popular, observando que as nossas agências de difusão musical limitam-se, geralmente, à música reproduzida em discos, com prejuízo da criatividade popular. Referindo-se à música erudita, destacou as orquestras sinfônicas brasileiras, uma delas, a do Rio de Janeiro, em situação muito precária. Relatou sua visita recente à Venezuela, país com dezessete milhões de habitantes, onde constatou a existência de 167 orquestras sinfônicas infantis e de 6 grandes orquestras sinfônicas. Concluiu reconhecendo a crise da cultura musical do Brasil, um dos países mais ricos de musicalidade. A seguir, falou o Conselheiro Francisco Iglésias para resumir as sugestões que apresentou, por escrito, ao Ministro da Cultura. Indicou inicialmente a proposta de restauração da sigla SPHAN, com tudo o que ela tem de exemplar. Lembrou a conveniência de sediar no Rio de Janeiro a quase totalidade dos serviços da SPHAN. Teceu considerações sobre os problemas financeiros da instituição, sempre desassistida pelos poderes públicos. Reconhecendo a dificuldade de, no momento, reverter-se esta situação, sugeriu o seu entrosamento com outros serviços federais e com órgãos estaduais e municipais com finalidade semelhante. Louvou a intenção do Ministro da Cultura de realizar reunião para coordenar as ações de órgãos afins que, no momento, atuam de maneira fragmentada. Expressou a sua enorme alegria em participar de reunião presidida pelo Ministro da Cultura, em quem reconheceu uma das expressões máximas da cultura brasileira e um representante daquilo que um filósofo alemão chamou de saber perfeito, que é a conjugação do saber culto e do saber erudito. Concluindo, assegurou que a cultura do país está em boas mãos, acrescentando, de maneira muito enfática: está nas melhores mãos. O Ministro da Cultu-

ra agradeceu e confessou a sua angústia de frustrar as esperanças nele depositadas pelos que o apoiam, dizendo que sente cada vez mais devedor para com o país e com o seu povo. Quanto às sugestões formuladas pelo Conselheiro, manifestou a sua inteira concordância. A palavra foi então concedida ao Conselheiro Américo Lacombe que, dizendo ter feito um extrato das idéias fundamentais contidas nas últimas resoluções do Conselho, passou a ler o seguinte texto: "1. Tanto as instituições como as siglas gozavam de reconhecido prestígio não só nas classes cultas como nas populares. É um valor que não deve ser desprezado, especialmente levando-se em conta que os novos títulos aplicam-se a órgãos de finalidade semelhante. Não se justifica a mudança de nome quando não houve alteração fundamental nos objetivos. 2. A fixação da sede da instituição numa capital, só por ser capital administrativa não se justifica. Em outros países há exemplos de serviços nacionais fora da capital política. O esvaziamento do Rio de Janeiro não parece obedecer a uma necessidade nacional. 3. Os Escritórios Técnicos representam um patrimônio que deve ser conservado. São anos de experiência acumulada. Abandonados, seus trabalhos passarão, na expressão clássica, à traçaria dos arquivos. É um desperdício injustificável." Concluiu declarando subscrever totalmente as palavras do Conselheiro Francisco Iglésias a respeito da personalidade do Ministro. O Ministro da Cultura, após agradecer, expressou a plena aceitação das observações feitas pelo Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa, confessando a sua ligação com aquela Casa, onde encontrou um asilo em circunstâncias adversas e onde produziu obras que adornam a sua carreira literária. Em seguida a palavra foi concedida à Conselheira Maria Beltrão que, após congratular-se com a presença do Ministro, leu o seguinte parecer: "A Lei 3924/61 confere ao IBPC a responsabilidade pela fiscalização das atividades ligadas à Arqueologia no país. Sua atuação nesse particular tem sido prejudicada por uma série de fatores, entre os quais ressaltamos: a) a alegação freqüente de que a Lei nº 3924/61 nunca foi regulamentada; b) o baixo valor das multas previstas na Lei; c)

a invasão da competência específica do IBPC por parte do CNPq ao emitir, em favor de estrangeiros, autorizações para pesquisa na área de Arqueologia (contrariando o artigo 3º do Decreto 6505/69 e 6º do Decreto 93180/86, que não deixam dúvida quanto àquela competência específica). Têm sido vãs as iniciativas do IBPC no sentido de resolver esse conflito de competência. O CNPq continua a invocar sua autoridade nesse assunto; d) a ausência de regulamentação da profissão de arqueólogo, que tem dado ensejo a que pessoas desqualificadas se apresentem como arqueólogos, o que é nocivo à atuação do IBPC. Em nossa opinião, entretanto, o maior obstáculo a uma eficiente atuação do IBPC é uma circunstância comum à maioria dos órgãos federais: o fato de se tratar de organismo de execução centralizada, o que torna praticamente impossível sua presença e atuação junto à multiplicidade de ocorrências arqueológicas disseminadas pelo imenso território nacional. Participamos entusiasticamente da opinião daqueles que preconizam a ampla descentralização da execução dos programas federais, em direção à nossa verdadeira realidade que é o município. Essa conceituação se aplica, aliás, não apenas à Arqueologia, mas ao patrimônio artístico e histórico em geral. É no município que ocorrem os fatos que justificam a existência dos órgãos federais. E sem a íntima participação do município nenhum programa federal terá efetiva execução. Por assim entendermos, nossa proposta para agilização e eficácia da atuação na área de preservação arqueológica é a DESCENTRALIZAÇÃO, com base nos conceitos que resumiremos a seguir: 1) A comunidade local deve ser reconhecida como principal agente do processo de preservação. As comunidades locais, pela sua continuidade e relação afetiva com o fato arqueológico, estão naturalmente indicadas para funcionar como os principais interlocutores e parceiros do IBPC na execução do programa. 2) As comunidades devem ser: a) informadas sobre a existência e a importância do patrimônio arqueológico local; b) estimuladas a participar sob todas as formas em sua identificação e preservação. 3) Como exemplo de iniciativas de descentraliza-

ção e participação podemos mencionar: a) na área administrativa: estabelecimento de convênios de colaboração técnica com os setores responsáveis pelo patrimônio cultural municipal, tendo por objetivo a realização - em parceria com o IBPC - de programas de cadastramento dos sítios arqueológicos locais. Somente conhecendo os bens a proteger é que podemos efetivar qualquer proposta de preservação; b) na área educacional: realização de um trabalho de informação sobre o patrimônio arqueológico brasileiro, a ser desenvolvido junto à rede de ensino público municipal, na tentativa não só de transmissão de informações sobre pré-história brasileira, mas também das razões pelas quais o patrimônio arqueológico ainda possui significação atual na nossa sociedade. Esse trabalho permitirá ao público leigo a assimilação da importância e do significado desse patrimônio, revertendo positivamente para a área de preservação. Trabalhar com a municipalidade traz ainda o benefício de se conseguir, pela proximidade com os sítios, uma melhor visualização da Arqueologia. É necessário também que tal informação não seja passada para o público como pertencente a um passado distante, sem qualquer vínculo com o presente. Sempre que possível, tentar-se-á estabelecer uma relação com a nossa vida atual, com a realidade do cotidiano, como por exemplo, trabalhando-se com a idéia de sobrevivência, com o tema do trabalho, com o da ocupação dos espaços (em especial chegando-se à situação atual da região em que moram) etc. A idéia de elaboração de exposições temporárias, pelo seu caráter de eventualidade, não deve ser considerada como ação isolada. As informações não devem estar associadas a ações esporádicas, mas sim passar a participar das ações rotineiras da comunidade. É na escola que essa continuidade será melhor assegurada. Finalizando, esclarecemos que as ações de cunho administrativo e educacional deverão ser trabalhadas de forma conjunta, pois no próprio conhecimento do potencial arqueológico de uma região ou localidade já se poderá iniciar o processo de aprendizado. O livro em anexo, "Pré-História do Rio de Janeiro", de minha autoria, foi planeja

do objetivando a informação do patrimônio arqueológico das localidades e seu significado dentro dos limites hoje compreendidos pelo Estado do Rio de Janeiro." Complementando o parecer, declarou que o seu interesse não se restringe à Arqueologia, citando a luta empreendida em defesa do patrimônio cultural de Paraíba do Sul, quando obteve a restauração da ponte construída pelo Barão de Mauá. Informou haver apresentado, por solicitação do futuro prefeito, sugestões para preservação dos bens culturais daquele município. Esclareceu que, além do levantamento dos sítios arqueológicos, indicou a praça pública da cidade, projeto de Glaziou, qualificando-a como a mais bonita e romântica praça de interior que conhece. Apontou como indispensável, além de pequenos reparos, impedir a descaracterização do seu entorno, lembrando que, nesse local, olhando o Rio Paraíba, Carlos Gomes compôs Lo Schiavo. O Ministro da Cultura, considerando extremamente relevantes as sugestões da Conselheira, salientou a tendência atual para a descentralização, dificultada, entretanto, pelo unitarismo primitivo da nossa formação cultural. Referiu-se, também, aos obstáculos ao incremento das atividades locais decorrentes da falência da escola de base em todo o país. Mencionou haver constatado, em diversos municípios, não serem autóctones os titulares das Secretarias de Cultura. Ponderou que, se este fato comprova a união nacional, indica também o baixo nível da cultura média municipal, que não propicia alternativas locais. Considerando ideal que o fruto da terra frutifique na terra, reconheceu a necessidade do controle dessa marcha para a descentralização, imposto pelas circunstâncias. O Presidente do IBPC tomou a palavra para, concordando com a Conselheira Maria Beltrão, informar que a situação da Arqueologia no IBPC é muito grave, pois só existem sete arqueólogos em seu quadro de pessoal, aos quais foi atribuída a responsabilidade por grandes regiões. Prosseguindo, a palavra foi concedida ao Conselheiro Dalmo Vieira Filho que destacou a necessidade da preservação do Decreto-Lei nº 25, instrumento inovador, introduzido na legislação brasileira pelo entusiasmo e pela

inteligência de alguns dos maiores intelectuais brasileiros. Na sua concepção, será testada a capacidade da sociedade brasileira de manter as suas conquistas históricas. Declarou que, em sua experiência profissional, pôde constatar a inferioridade das legislações estaduais e municipais em relação ao Decreto-Lei. Acentuou que esse instrumento de proteção deve ser complementado, como prevê a Constituição brasileira; jamais substituído, por se tratar de um patrimônio da cultura nacional. Contestou as alegações daqueles que julgam as suas disposições uma intromissão nos direitos municipais. Lembrou que, no sistema federativo, esse tipo de intervenção é legítimo e deve ser entendido como uma ação de planejamento que permite ao órgão estar presente nas realidades municipais. Destacou, ainda, a existência desses instrumentos de planejamento regional em todos os países desenvolvidos. Referindo-se a uma proposta de alteração do Decreto-Lei levada à apreciação do Congresso Nacional por iniciativa de um grupo, onde figura uma técnica detentora de cargo de confiança no IBPC, pediu ao Ministro o maior cuidado com esse "canto de sereia". Referiu-se, em seguida, à necessidade de valorizar-se a idéia de preservação do patrimônio brasileiro. Afirmou que a importância desse ideal, legado por gerações, vem sendo paulatinamente diminuída no conjunto dos problemas nacionais. Mencionou a extinção da SPHAN, com pouquíssima contraposição da sociedade. Obedecendo à recomendação de franqueza transmitida pelo Ministro, manifestou-se pela continuidade da presença do patrimônio no Palácio Gustavo Capanema, edifício contemporâneo e inovador, pedindo o reexame da questão. Tendo em vista a proximidade das comemorações dos quinhentos anos da nossa História, sugeriu que a tarefa de revitalizar a idéia de patrimônio seja atribuída à SPHAN, instituição capacitada para coordenar o conjunto de ações e reflexões sobre o nosso passado e sobre o nosso futuro, já que é o órgão incumbido de preservar os bens que dizem respeito ao passado, dentro de uma visão que poderia ser classificada como futurista, pois não se preserva o passado para o que passou, mas para o futuro.

Continuou, solicitando que, na sua alta função, o Ministro influa junto ao Presidente da República e aos demais membros do Ministério para que seja resgatada a dignidade dos funcionários públicos. Reconhecendo o interesse do Ministro, lembrou que, há pouco tempo, esses funcionários foram tratados como malfeitores da nação, e que muitos, com mais de vinte anos de serviço, recebem vencimentos inferiores ao salário mínimo profissional. Concluindo, afirmou ser essencial e urgente para o patrimônio a reativação dos Escritórios Técnicos. Citou o exemplo da cidade catarinense de Laguna, onde depois de muito esforço foi adquirida uma casa na praça principal. O imóvel, restaurado, servia como base de operações da SPHAN e como centro cultural. Com a reforma administrativa, o órgão perdeu seu representante local em uma seqüência de fatos que se repetiram ao longo de todo o território. O Ministro da Cultura agradeceu e passou a analisar os critérios que nortearam a Portaria nº 13/92. Enfocou a aspiração da Diretora do Museu Nacional de Belas Artes de revitalizar todo o patrimônio da instituição. Aludiu à impossibilidade do prédio ser utilizado, ao mesmo tempo, como um Museu Nacional de Belas Artes e como uma Escola Nacional de Belas Artes. Referiu-se à insuficiência da área do prédio em relação a seu acervo, agravado pelo fato de estar parcialmente ocupado por outra entidade - o IBAC, antiga FUNARTE. Analisou o caráter da atividade dessa instituição, relacionada com a arte e a cultura, cuja ação deve se exibir imediatamente, deve ser ostensiva, extrospectiva, voltada para o externo. Julgou o Palácio Gustavo Capanema o melhor local, no Rio de Janeiro, para a sua instalação, podendo tornar-se um Beaubourg brasileiro. Discorreu sobre a atividade do IBPC, profundamente introspectiva, voltada para o estudo das coisas relacionadas com o nosso patrimônio histórico e cultural, e determinante de operações externas ao longo de oito milhões e quinhentos mil quilômetros quadrados de território. Disse que preconizou, assim, a possibilidade do IBAC ficar no Palácio Gustavo Capanema, transferindo-se o IBPC para o Palácio nobilíssimo da Avenida Rio Bran

co, 46. Afirmando não ter posto em dúvida a relevância do material do antigo SPHAN, esclareceu que o seu Arquivo Central, objeto de consultas internas e externas, permanecerá no 8º andar do Palácio Gustavo Capanema, local onde trabalhou o venerável Rodrigo Mello Franco de Andrade. Concluiu expressando o seu empenho de que não parem dúvidas sobre os objetivos da medida após essa prestação de contas que, publicamente, desejava fazer. Em seguida falou o Conselheiro Max Justo Guedes para, inicialmente, externar a gratidão de todos os Conselheiros pela presença do Ministro da Cultura, atenção concedida ao Conselho na primeira reunião realizada após a sua posse. Referiu-se à recusa do antecessor do Embaixador Rouanet em recebê-los, alegando nada ter a lhes dizer. Considerando haverem os Conselheiros Gilberto Velho, Roberto Cavalcanti de Albuquerque, Modesto Carvalhosa e Francisco Iglésias esgotado o que poderia ser dito sobre uma política cultural para o Brasil, manifestou o seu propósito de abordar assuntos mais práticos. Atribuiu à sua geração a missão de não perder o que já havia conquistado ou o que recebera dos antecessores, mencionando, entretanto, o grave risco do fracasso. Reportando-se à informação do Ministro de que à Cultura estão destinados 0,04% do orçamento do país, informou que esse percentual representa menos de 10% do orçamento da sua força, a Marinha. Reconheceu a enorme carência de recursos e a tradição do sacrifício na área cultural. Classificando a Cultura como a base da nação, enfatizou a necessidade da reformulação dessa atitude, com o reconhecimento da sua importância pelo poder público. Referindo-se ao patrimônio arquitetônico, citou uma propriedade sua em São João Del Rei, uma casa mineira, civil, talvez a mais importante da região, por ter sido o fortim da Guerra dos Emboabas. Havendo restaurado a propriedade com recursos pessoais, lamentou a crescente favelização do seu entorno, sem qualquer interferência da fiscalização ou da justiça. Reportando-se ao acervo bibliográfico do país, destacou o patrimônio da Biblioteca Nacional. Relatou que, quando curador da exposição "Portugal-Brasil, the Age of Atlantic Dis-

coveries", realizada na Biblioteca Pública de Nova Iorque e na Fundação Calouste Gulbenkian (Lisboa), utilizou livros, mapas e peças artísticas ou utilitárias oriundas de 55 museus e bibliotecas de diferentes países. Ao solicitá-las, já mais recebeu qualquer recusa por estar a peça em precário estado de conservação. No entanto, quando, em março do corrente ano, realizou, inserida nas comemorações oficiais do Vº Centenário do Descobrimento da América, a exposição "Cartografia Histórica", as peças (atlas e mapas) solicitadas à Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro foram negadas em razão de estarem elas em mau estado, impossibilitadas de manuseio, carecendo de restauração. E foram obras raríssimas, exemplares únicos ou existente apenas nas maiores bibliotecas mundiais, o que torna lastimável encontrarem-se nesta situação. Em outro tópico, referiu-se ao papel de instituições governamentais e da iniciativa privada para possibilitar a realização de grandes exposições como aquela da Biblioteca Pública de Nova Iorque a que se referira. A instituição governamental Endowment for the humanities (do Governo Americano) avaliza a mostra, concedendo uma verba e responsabilizando-se pelo seguro das peças, exigindo, ao mesmo tempo, uma contrapartida da iniciativa privada. Em seguida, passou a tratar do abandono do patrimônio artístico, aludindo aos quadros de Igarapu que, embora tombados, estão em péssimo estado, e ao quadro representando a Batalha Naval do Riachuelo, atualmente integrando o acervo do Museu Histórico Nacional, salvo mediante convênio com a Petrobrás. Observou que inúmeros outros correm o risco de desaparecimento. Concluindo, externou a sua preocupação com o patrimônio musical, destacando as duas orquestras da sua cidade natal, uma delas, a mais antiga da América, com mais de duzentos anos. Lamentou não haver estímulo para essas atividades, acentuando as repercussões positivas que uma pequena ajuda poderia trazer. O Ministro da Cultura agradeceu e considerou as sugestões extremamente pertinentes. Declarando a reunião muito fecunda, informou que irá integrar a maioria das sugestões apresentadas em um código de operação para o

Ministério. Lamentou a forma tipicamente espasmódica da conservação do patrimônio cultural brasileiro - o bem é identificado, restaurado e, em seguida, abandonado, voltando a degradar-se. Manifestou a sua intenção de corrigir essa descontinuidade administrativa mediante a ampliação dos recursos e a sua distributividade mais harmônica pelos diversos setores. A palavra foi concedida ao Conselheiro Carlos Lemos, que leu o seguinte parecer: "Falhas na gerência de Patrimônio Cultural - Não é difícil apontarmos falhas na atuação de um órgão público como o IBPC porque, como as demais repartições do governo, sofre as clássicas injunções decorrentes da descontinuidade administrativa, da falta de verbas, da falta de funcionários habilitados em quantidade e, sobretudo, da ausência de uma política definida de atuação, no caso, tanto uma política de tombamentos como uma política de gerenciamento do Patrimônio Cultural. No que diz respeito à política de tombamentos, cremos devesse ser posta de lado a idéia de que o Governo Federal é o responsável pelo tombamento somente de bens de interesse nacional, relacionados de um modo ou outro à História do Brasil. Caberia aos Estados os cuidados relativos aos bens de interesse regional e aos Municípios, a salvaguarda dos bens de significação estritamente local. A nosso ver, essa classificação de interesse somente foi válida nos anos iniciais do antigo SPHAN, quando servia de desculpa para evitar envolvimento do órgão federal com questões regionais quase sempre comprometidas com politicagens alheias verdadeiramente a preocupações de ordem cultural. A nosso ver, o IBPC deveria se manter soberanamente alheio a classificações, tomando decisões ou ajuizando a respeito de **todo** o nosso Patrimônio Cultural, na qualidade de órgão normativo, seja endossando financiamentos de variados mecenatos, seja auxiliando na elaboração de juízos críticos, seja orientando o policiamento no trânsito ou venda de bens móveis, mormente nos casos de suas saídas para o exterior ou seja, também na divulgação sistemática de campanhas comprometidas com a preservação de nosso Patrimônio Cultural em geral. Aliás, a nosso ver, o anti

go SPHAN já tombou o que tinha que tombar em seus mais de cinquenta anos de existência. Sem dúvida, em qualquer tombamento que ainda venha a fazer certamente estará lidando com bem cultural de 'interesse' regional, contrariando suas normas dos velhos tempos em que ainda não havia órgãos estaduais ligados à preservação. Pensamos que, na atuação do IBPC, pelo menos dois aspectos merecem a atenção deste Conselho por estarem sendo descurados há longo tempo. O primeiro se refere ao silêncio sepulcral que o Governo mantém a respeito da importância de nosso Patrimônio. Ele tem a obrigação de incentivar e mesmo atuar em campanhas elucidativas sobre a relevância daquele acervo cultural - não só campanhas promocionais, mas campanhas permanentes junto às escolas. No elenco das disciplinas escolares, desde os cursos de 1º grau, necessariamente deveriam haver aulas versando sobre essa questão de bens representativos de nossos variados estágios do processo civilizatório por que passamos. O IBPC deveria permanentemente estar ligado ao Ministério da Educação subsidiando os currículos dos variados cursos de variados níveis. Isso é fundamental, porque somente através da cooperação inteligente do povo esclarecido é que se pode preservar dignamente o nosso Patrimônio Cultural. O segundo aspecto se refere à falta total de empenho do IBPC em dar uso a monumentos tombados de propriedade da nação, especialmente em São Paulo. Com efeito, em São Paulo, temos duas ou três casas ditas bandeiristas absolutamente vazias há dezenas de anos, temos a fazenda Pau d'Alho às moscas, temos as oficinas de Ipanema, em Iperó, a Casa do Trem, em Santos, sem uso definido, ocorrências que só causam prejuízos aos aludidos monumentos, pois sabemos muito bem que somente a ocupação permanente é capaz de garantir a vida útil dos edifícios. Esse quadro de abandono talvez não seja só paulista, coisa a ser averiguada." O Ministro da Cultura considerou excelente a intervenção do Conselheiro Carlos Lemos, dizendo que os exemplos citados corroboram a idéia de que o abandono, a falta de uso de um bem público é o pior caminho para preservá-lo. Reportando-se à invocação de Glaziou, fei

ta pelas Conselheiras Maria do Carmo Nabuco e Maria Beltrão, revelou a existência, em Vassouras, de um parque esboçado pelo botânico francês, onde uma casa, tombada, deteriora-se aos olhos do público sem que uma providência imediata possa ser adotada, em virtude da lentidão dos ritos processuais. Identificou na atitude do proprietário o objetivo de provocar a ruína do prédio e do parque, com vistas à divisão, ao loteamento da área. Observou haver constatado, em visita a São Luís e a Alcântara, a inexistência de correlação entre os níveis federal, estadual e municipal dos tombamentos e os valores dos bens protegidos. Opinou que o SPHAN, no fortalecimento que merece, deverá repensar esses procedimentos. Na sua concepção, as unidades tombadas estão muito aquém das necessidades do país, sobretudo pelo valor atribuído aos elementos arqueológicos, históricos ou estéticos na seleção dos bens a serem preservados, aos quais deve ser acrescentado o elemento ecológico, componente indispensável à filosofia de preservação do patrimônio nacional. O Presidente do IBPC esclareceu que, eventualmente, o órgão socorre os estados e municípios nas suas dificuldades legais para a proteção dos seus bens culturais, pois o Decreto-Lei nº 25 possibilita essa atuação. Falou a seguir o Conselheiro Eduardo Kneese de Mello. Após manifestar a sua confiança no Ministro, declarou-se professor de História da Arquitetura no Brasil e arquiteto, profissão que reputou intimamente ligada aos tombamentos e às restaurações. Em seguida, analisou a situação dos arquitetos no momento atual, em condição minoritária no seu órgão de classe, que reúne também engenheiros e agrônomos. Comunicou ao Ministro o movimento surgido no IAB visando a criação de uma entidade para fiscalizar e organizar a profissão. Narrou o acolhimento especial que recebeu em Paris e Moscou, quando ficaram evidenciados a repercussão da arquitetura brasileira e o valor atribuído aos arquitetos nacionais. O Ministro da Cultura confessou não estar preparado para opinar imediatamente sobre a questão, veemente e belamente apresentada pelo Conselheiro. Pedindo licença para retirar-se, agradeceu de coração a pre-

sença dos Conselheiros, reputando como o mais elementar dos deveres que tem a cumprir o diálogo que manteve com os membros do Conselho Consultivo, a quem atribuiu dignidade, competência, grandeza e desinteresse pessoal. Confessou estar gratificado, embora um pouco desesperado de não poder dar satisfação imediata a tudo que foi reivindicado, mas com a certeza de dispor de um pequeno catecismo a cumprir durante a sua gestão. Em seguida, passou a presidência da sessão ao Presidente do IBPC que, invertendo a pauta da reunião, concedeu a palavra ao Conselheiro Carlos Alberto Cerqueira Lemos, relator do Processo nº 1320-T-92, que trata do tombamento do Palácio Tiradentes. O Conselheiro, iniciando o seu parecer, louvou a minúcia e a profundidade dos estudos realizados pela arquiteta Ceça Guimarães. Discorrendo sobre o patrimônio proposto para tombamento, opinou que a arquitetura do Palácio e arte acolhida no seu interior não conseguem ir além da mediana expressão acadêmica, com todos os vícios e amaneiramentos que, por serem sem inventividade, só podem levar o edifício à qualificação de "bem-comportado", dentro das lições dos velhos mestres. Analisando os aspectos históricos, considerou irrelevante o ponto de vista vinculado à trajetória de nossas assembleias legislativas e ressaltou o viés histórico de nossas maneiras de expressão conseqüentes do processo cultural por que passou a sociedade, mormente na capital do país. Na sua concepção, o elenco de bens culturais preservados deveria ser completo no sentido de possuir amostragem típica de cada situação ao longo do tempo do nosso desenvolvimento. Reconheceu, dadas as diversidades regionais, a existência de vários "patrimônios" culturais que, reunidos, formam o grande cadastro representativo dos bens tangíveis da nação, cada um com a marca do seu tempo e lugar. Observou que o Palácio Tiradentes representa perfeitamente o pensamento oficial quanto à tipologia e ao estilo que devessem ter os edifícios públicos na década de vinte. Lembrou o surgimento tardio da modernidade arquitetônica, na década seguinte, graças aos esforços de Lúcio Costa. Opinou que a produção dos arquitetos imbuídos da liceidade dos

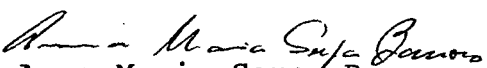
estilos historicistas não pode ser ignorada. Ponderou que eles atendiam a uma demanda própria de uma sociedade dona de um determinado modo de pensar, do qual não podemos ser censores implacáveis. Concluiu, manifestando-se favorável ao tombamento do Palácio Tiradentes, com todas as obras de arte a ele integradas, unicamente como um documento que mostrará às gerações vindouras do terceiro milênio como frutificaram no Rio, cem anos depois, as lições de Grandjean de Montigny, lições postas a perder por outro arquiteto vindo de Paris, Le Corbusier, patrono do edifício onde, agora, se reúne o Conselho Consultivo para preservar a memória arquitetônica de todas as gerações anteriores. O Conselheiro Francisco Iglésias tomou a palavra para manifestar o seu apoio integral ao parecer do Conselheiro Carlos Alberto Lemos. Expressou a sua especial concordância com a idéia de preservação de monumentos contemporâneos, lembrando a decisão do grande patrono do SPHAN, Rodrigo Mello Franco de Andrade, de preservar o Palácio da Liberdade. Destacou a importância histórica do Palácio Tiradentes, erigido no local da cadeia que abrigou presos eminentes, entre os quais estava o Alferes Joaquim José, o Tiradentes, e onde foram elaboradas duas das Constituições mais importantes do país. Aprovada a proposta por unanimidade, o Presidente do IBPC consultou o relator sobre o livro de tombo adequado ao registro do tombamento, ficando decidida a sua inscrição no Livro Histórico. O Presidente do IBPC agradeceu ao Conselheiro Carlos Lemos a lição de arquitetura contida em seu primeiro parecer, declarando que ele justifica plenamente a sua participação no Conselho. A seguir, passou a palavra ao Conselheiro Roberto Cavalcanti de Albuquerque, relator do processo nº 860-T-72, vol. 33, que trata do pedido de empréstimo da iluminura "A ceia do Senhor", atribuída a Antônio de Holanda, do acervo do Museu Nacional de Belas Artes, para figurar na exposição "Jerônimos, quatro séculos de pintura", no Mosteiro dos Jerônimos, em Portugal. O Conselheiro manifestou o seu constrangimento por ter sido compelido a opinar pela negativa do empréstimo. Mencionou os sucessivos adiamentos da exposi

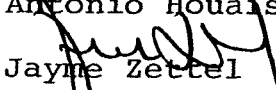
ção, a insuficiência dos informes sobre as condições de transporte da obra e de climatização do local da exposição, a fragilidade da iluminura e o seu precário estado de conservação, os pareceres técnicos que induziam à negativa e, especialmente, a posição da Diretora do Museu Nacional de Belas Artes de retirar a sua concordância inicial. Submetido à apreciação do Conselho, o parecer foi aprovado por unanimidade. O Presidente do IBPC informou a devolução, sem alteração do seu estado, da obra "Deucalião e Pirra", de Giovanni Maria Botalla, do acervo do Museu Nacional de Belas Artes, cedida para participar da exposição "Arte na República de Gênova, 1528 - 1815, no Schirn Kunsthalle de Frankfurt, de setembro a novembro de 1992. Em seguida, solicitou ao Conselho a autorização, em caráter de urgência, para o empréstimo da obra "Enigma de um dia", de Giorgio De Chirico, do acervo do Museu de Arte Contemporânea da Universidade de São Paulo, para figurar na exposição "Giorgio De Chirico - Pictor Optimus", no Pallazo delle Esposizioni, de 12 de dezembro de 1992 a 8 de fevereiro de 1993, informando estarem atendidas as exigências legais. O pedido foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente do IBPC, por sugestão do Conselheiro Modesto Carvalhosa, propôs um voto de louvor e de bom augúrio ao Dr. Ângelo Oswald de Araújo Santos, ex-Secretário da SPHAN e ex-Presidente do Conselho, externando a sua esperança na realização de um trabalho conjunto em benefício de Ouro Preto, envolvendo a Prefeitura Municipal, o IBPC e a Universidade. A proposta foi aprovada por unanimidade. Falou em seguida o Conselheiro Dalmo Vieira Filho para relatar o Processo nº 1309-T-90, que trata do tombamento do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da cidade de Lapa, no Paraná. O Conselheiro iniciou o seu parecer destacando o empenho do Presidente do IBPC no sentido de proceder-se a esse tombamento, solicitado em 1990 pelo Prefeito do Município, Sérgio Leoni, a quem homenageou como o grande responsável pela preservação daquele patrimônio. Considerou-se habilitado para apresentar a proposta ao Conselho, apesar de haver recebido o processo na noite anterior,

por ter trabalhado no Município da Lapa, na década de 70, sob a orientação do Arquiteto Cyro Corrêa Lyra, e pela sua participação, a convite do Governo Estadual, na verdadeira luta ocorrida por ocasião do tombamento do citado conjunto pelo Estado do Paraná. Julgou o processo exemplarmente conduzido pela equipe coordenada pelo arquiteto José La Pastina Filho e pela arquiteta Rosina Parchen, da Secretaria de Cultura do Paraná. Citou os pareceres favoráveis do Prefeito Sérgio Leoni, do arquiteto Cyro Corrêa Lyra, do arquiteto José La Pastina Filho, da arquiteta Rosina Parchen, do arqueólogo Oldemar Blasi, do arquiteto Sérgio Pires, do advogado e ex-Secretário da Cultura René Dotti e do geólogo João José Bigarella. Referiu-se aos pareceres técnicos elaborados pelo Departamento de Proteção - equipe do Rio de Janeiro -, destacando o estudo histórico da área que se pretende proteger, exemplarmente desenvolvido pelo historiador Roberto Maldos. Informando que a poligonal da área proposta para tombamento coincide com a da área tombada pelo Governo do Estado do Paraná, manifestou a sua inteira concordância com a proposta técnica, pelo valor individual dos bens e pelo fato de constituírem um cenário que dignifica o povo brasileiro, lembrando o cerco da Lapa, em 1894. Destacou, como grandes responsáveis pelo tombamento, o arquiteto Cyro Lyra, presente na reunião, pelo trabalho realizado na cidade de Lapa por mais de vinte anos, e o Prefeito Sérgio Leoni. Pediu, então, um pronunciamento do Conselheiro Modesto Carvalhosa, que recentemente esteve no Município e poderia comentar a propriedade da solicitação. O Conselheiro Modesto Carvalhosa acentuou o consenso unânime sobre a oportunidade desse tombamento, ao qual atribuiu caráter pedagógico e modelar - um prefeito municipal consegue restaurar todo o centro histórico de uma cidade com o maior cuidado, devoção e interesse da população que se engajou inteiramente nessa luta. Considerou um exemplo de política de integração dos poderes públicos locais com as autoridades federais, inclusive as autoridades ligadas ao IBPC, para preservação dos bens culturais. Destacou a importância da presença do Presidente

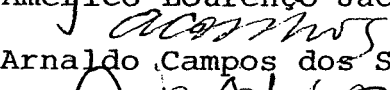
do IBPC e do Ministro da Cultura para incentivar esses movimentos municipais. Recomendou a divulgação do trabalho de preservação e restauração do núcleo histórico de Lapa, sobre o qual já existe um vídeo, em todos os municípios que tenham dúvidas ou interesse sobre a questão. A Conselheira Maria Beltrão pediu a palavra para manifestar a sua satisfação ao ver incluídos na equipe citada pelo Conselheiro Dalmo Vieira Filho dois de seus ex-professores: João José Bigarella e Oldemar Blasi, especialistas de renome internacional. Reiterou a sua sugestão de iniciar-se pelo município o trabalho de preservação cultural, particularmente com a conscientização da criança. Colocada em votação, a proposta de tombamento foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi exibido um vídeo sobre o Centro Histórico de Lapa. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do IBPC deu por encerrada a sessão, da qual eu, Anna Maria Serpa Barroso, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Ministro de Estado da Cultura, com o Presidente e os demais membros do Conselho.

  
Antônio Houaiss

  
Anna Maria Serpa Barroso

  
Jayme Zettel

  
Américo Lourenço Jacobina Lacombe

  
Arnaldo Campos dos Santos Coelho

  
Carlos Alberto Cerqueira Lemos

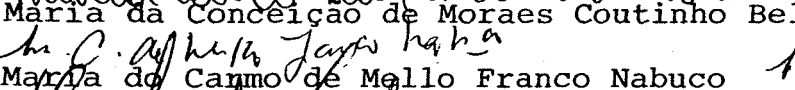
  
Dalmo Vieira Filho

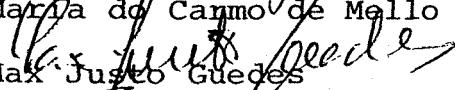
  
Ednardo Kneese de Mello

  
Francisco Iglesias

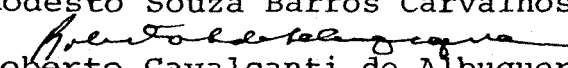
  
Gilberto Cardoso Alves Velho

  
Maria da Conceição de Moraes Coutinho Beltrão

  
Maria do Carmo de Mello Franco Nabuco

  
Max Justo Guedes

  
Modesto Souza Barros Carvalhosa

  
Roberto Cavalcanti de Albuquerque